PORTARIA nº 203/2021, de 19 de novembro de 2021.

Dispõe sobre Lotação de servidor Efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL CURRAL NOVO DO PIAUI**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a requisição de retorno da licença sem vencimento protocolada pelo servidor FRANCISCO GEOCIVANHO DE MORAIS COELHO.

CONSIDERANDO a previsão legal do art. 62 da Lei nº 013/2005 de Curral Novo do Piauí

RESOLVE:

Art. 1°- LOTAR o servidor efetivo (Portaria n° 080 de 01 de setembro de 2009) **Francisco Geocivanho de Morais Coelho**, portador de RG nº 5.875.350 SSP/PE e CPF nº 042.727.594-69 para exercer o cargo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de novembro de 2021.

Abel Francisco de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Ciente em 19 / 11 / 21

FRANCISCO GEOCIVANHO DE M. COELHO